



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

Mensagem nº 060/2025

Espigão do Oeste/RO, 07 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 294.515,07 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações.

A destinação do recurso tem por finalidade custear despesas com material de consumo e equipamentos e material permanente para o Fundo Municipal de Segurança.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

EXCELENTE SENHOR

**VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 07/05/2025 às 09:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 07/05/2025 às 13:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1084850** e o código verificador **85EE4433**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/05/2025 07:48
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	11/05/2025 23:24

Referência: [Processo nº 25-2318/2025](#).

Docto ID: 1084850 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 294.515,07 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

III. PROGRAMA: 06 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

IV. ATIVIDADE: 06 451 0005 3023 Manutenção de Segurança Pública;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1186/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 94.515,07 (noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos)**;

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1187/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1188/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de **R\$ 294.515,07 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Agostinho Gonçalves Lara

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 07/05/2025 às 09:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 07/05/2025 às 10:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Goncalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano**, em 07/05/2025 às 10:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 07/05/2025 às 13:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1084862** e o código verificador **2592971A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/05/2025 07:53
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	11/05/2025 23:24

Referência: [Processo nº 25-2318/2025](#).

Docto ID: 1084862 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39 Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 01.01.2025

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

ELIZETE  Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
BULEGON:60391030272 2025.04.02 11:31:05-04'00'





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Disponibilidade Comprometida	08/04/2025
ID: 1061942	Processo	Documento
CRC: CD218586		
Processo: 25-2318/2025		
Usuário: Monica Aparecida de Queiroz		
Criação: 08/04/2025 08:47:09	Finalização:	08/04/2025 08:49:20
MD5: 18CFE668365172D0487C853F509FDAC4		
SHA256: 9201982EB71AFF0D22AAF8492001773AE8927568047C84530B0BFEC3C6C74599		

Súmula/Objeto:

Disponibilidade Comprometida.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD	Espigão do Oeste	RO	08/04/2025 08:47:09
--	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	08/04/2025 08:47:09
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Monica Aparecida de Queiroz	Secretaria Adjunta SEMOD	08/04/2025 08:49:31
--	-----------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1061942 e o CRC CD218586.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato Disponibilidade Comprometida		08/05/2025
ID:	1085719	Processo
CRC:	4B4D2254	Documento
Processo:	54-67/2025	
Usuário:	Ilza Lima do Carmo	
Criação:	08/05/2025 07:51:30	Finalização: 08/05/2025 07:52:50
MD5:	695EC231D48BA3196CDC2321D718123A	
SHA256:	99D1672B020077451CD289153115F81F1E565D6B2769A9DCC03AE4E78792B67E	

Súmula/Objeto:

Extrato Disponibilidade Comprometida

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	08/05/2025 07:51:30
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	08/05/2025 07:51:30
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	08/05/2025 07:53:33
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1085719 e o CRC 4B4D2254.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMOP - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 75/SEMOP-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 08 de abril de 2025.

Ilma. Senhora
Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Espigão do Oeste-RO

Assunto: Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Prezada Senhora,

Vimos através deste solicitamos de Vossa Senhoria, que seja providenciado abertura de crédito para atender ao Fundo Municipal de Segurança, por superávit no valor de **R\$ 294.515,07** (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos) detalhado na ficha de disponibilidade anexada ao id 1061942.

Distribuído da seguinte forma:

Ficha	Elemento de Despesa	Valor
361	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 94.515,07 (noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais e sete centavos)
362	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
367	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Informamos que este valor esta detalhado na ficha de disponibilidade anexada ao id 1061942.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br





Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Goncalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano**, em 08/04/2025 às 09:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1061959** e o código verificador **8E2AEEA5**.

Referência: [Processo nº 25-2318/2025](#).

Docto ID: 1061959 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	75	08/05/2025
ID:	1085732	Processo
CRC:	034259BA	Documento
Processo:	54-67/2025	 
Usuário:	Ilza Lima do Carmo	
Criação:	08/05/2025 07:53:55	Finalização: 08/05/2025 07:56:15
MD5:	44EE29938A7CE51CB68408CE1A304BEC	
SHA256:	8E307D470ADC4519CE393F61C69EEF5CDEAE4A7F69C9D95B4A1633F21AEDF4DC	

Súmula/Objeto:

Ofício nº 75/SEMOD-EXECUÇÃO/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	08/05/2025 07:53:55
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	08/05/2025 07:53:55
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	08/05/2025 07:57:15
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1085732 e o CRC 034259BA.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 06/05/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO UR							
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA							
06	Segurança Pública							
06 451	Infra-Estrutura Urbana							
06 451 0005	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA							
06 451 0005 3023 0000	MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
1186	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO				0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.500	002.042	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA			0,00			0,00
					0,00			0,00
1187	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/				0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.500	002.042	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA			0,00			0,00
					0,00			0,00
1188	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.500	002.042	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA			0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

